



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 29001-61.2016.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 48.823.020-9, 48.823.021-7
CDA: 48.823.020-9, 48.823.021-7
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **POSTO DE COMBUSTIVEIS FRANCES LTDA ME**
CNPJ/CPF: **09.516.551/0001-87**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 24.202,34 (atualizável à data do pagamento), ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 19/02/2018.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal